

**PORTARIA Nº 5.640/SPL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova a Instrução Suplementar nº 110.11-001.

**A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41-A, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.034116/2021-10.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 110.11-001, Revisão A, intitulada "Critérios psicofísicos para desempenho de atividades AVSEC."

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS e na página "Legislação" desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2022.

**MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ**